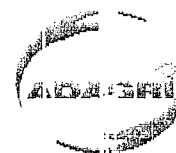




**Governo do
Estado do Ceará**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA
Agência de Defesa Agropecuária - ADAGRI
Diretoria Colegiada - DIRCO



OFÍCIO DIRCO Nº 00107 / 2007

Fortaleza, 9 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Agradecemos e reconhecemos a preocupação de V.Sa. com as atividades de gestão de Defesa Sanitária Animal, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (Adagri) atribuídas ao Engº Agrº Francisco Edilson de Castro. No entanto, esclarecemos que as responsabilidades pelo planejamento e a execução das ações de defesa sanitária animal são de competência dos médicos veterinários que ocupam cargos de Gerentes e aqueles aprovados em concurso público lotados na Sede da Adagri, em Fortaleza.

Informamos, por oportuno, que a possibilidade da reestruturação da Adagri ou mesmo a natural renovação do quadro da sua Diretoria Colegiada irá possibilitar a inclusão de Médico Veterinário na sua equipe gestora.

Atenciosamente,

José Albeirio de Araújo Lima
José Albeirio de Araújo Lima
Diretor Presidente

*Encaminhar-se ao senhor Sec. de Agricultura
para providenciar a entrega
Fortaleza, 12/04/07
D. José Maria dos Santos Filho
Presidente*

Ilmo. Sr
José Maria dos Santos Filho
Presidente do CRMV/CE
Nesta

CRMV-CE
PROTOCOLO
DOCUMENTO Nº <u>3205 / 2007</u>
DATA <u>10 / 04 / 2007</u>
Rubrica <u>Sabrina</u>